



Ofício nº 15/2021

Brasília, 25 de maio de 2021.

Vossa Excelência, o Senhor
Arthur Lira - Presidente da Câmara Federal

7567
RS: R

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, encaminhamos o presente ofício para solicitar a **inclusão dos profissionais da política de Assistência Social no Plano Nacional de Imunização**, o que inclui aqueles que atuam em entidades de assistência social, vinculadas ao SUAS, como aquelas que executam os serviços de acolhimento para os públicos vulneráveis.

RS: R

As justificativas de vacinação de públicos prioritários é amplamente conhecida, destacamos, todavia, que as equipes que trabalham na assistência social realizam atendimentos e acompanhamentos sociais à população mais vulnerável e em risco pessoal e social, em casos de violação de direitos, que inclusive ampliaram de modo significativo neste contexto de emergência.

A ação conjunta para a imediata imunização dos profissionais que atuam na política de Assistência Social, tem amparo no inciso II do Art. 3º do Decreto Presidencial nº 10.282 de 20 de março de 2020, que estabelece a assistência social como serviço público e atividade essencial, indispensável, observando-se, inclusive, que a não imunização coloca em risco demais pessoas.

Considerando, especialmente, esse reconhecimento da Assistência Social como serviço essencial é que solicitamos urgência na inclusão destes trabalhadores no Plano Nacional de Imunização, com as devidas orientações para a alteração dos planos estaduais e municipais.

Por fim, o Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social informa que os governos estaduais e as Secretarias de Assistência Social têm somado esforços para mitigar os efeitos da crise social provocada pela pandemia de COVID-19, realizando ações que garantam, especialmente, sobrevivência e proteção à população mais vulnerável. Nesse sentido, colocamo-nos à disposição deste Ministério, neste momento de necessária ampliação da proteção social à população brasileira.

Atenciosamente,

MARCIO JOSE
HONAISSER:27
848779300

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE
HONAISSER:27848779300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=27842417000158, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=MARCIO
JOSE HONAISSER:27848779300
Dados: 2021.05.26 14:32:21 -03'00'

Márcio Honaiser
Presidente do FONSEAS